



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

PORTARIA N° 128/2019, de 25 de Junho de 2019.

“Instaura Sindicância em face do Servidor SÉRGIO LÚCIO MOREIRA”.

OMAR YAHYA CHAIN, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 253/2019/SMDS, onde consta que o Servidor Municipal SÉRGIO LÚCIO MOREIRA, Ajudante Geral, baseado no Ofício nº 15/19, da Cozinha Piloto, de 07 de maio de 2019, tem faltado ao serviço sem justificativa e tem se apresentado no serviço com sinais de embriaguez, além da falta de higiene, exalando forte odor, deixando assim de cumprir supostamente com os deveres prescritos nos incisos I, VII, XV e XVII do artigo 147 e praticando supostamente as infrações previstas no artigo 148, incisos IX, XV e XVIII, ambos da Lei Complementar Municipal nº 30/99,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR instauração da Sindicância para apurar os fatos e propor providências.

ART. 2º - Designar os Servidores Mariele Quitzau Benatti Oliveira, Secretária de Escola; Carlos Vieira da Silva, Oficial de Conservação, e Elisa Cristina Pires, Agente de Trânsito, para compor a Comissão Processante, ficando a Presidência a cargo da primeira, enquanto a terceira deterá a função de Secretária.

Art. 3º - Determinar a anotação do procedimento em livro próprio da Secretaria Municipal de Negócios jurídicos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 25 de Junho de 2019.


OMAR YAHYA CHAIN
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.


Gisleine Ap. Leite do Nascimento Campo
RG 19.152.870